

866R99 2892



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kandex ex. 0020/2019
2019.11.01693-65.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Vicente Gomes da Rocha

DISTRIBUIÇÃO

(Decreto-Lei 893)

S

Of. 2391

9 de Julho de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 2.892, referente a terras situadas em o Município de Barra do Pirai e em que é interessado o Sr. VICENTE GOMES DA ROCHA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. C. de 24-7-42 fls. 11605
L. B. H.

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

3.541

16-8-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 2892, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa a terras situadas em o Município de Barra do Pirai e em que é interessado VICENTE GOMES DA ROCHA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Apresentado em mãos de hoje.
 Sesmaria de Manoel de Rio, 13-5-943.
 Acampo Gomes
 Local: Município de Barra do Pirai e
 Barra do Pirai - *em nome de Manoel de Jesus*
 (a) - L. P. S.
 (a) - V. F. J.
 (a) - H. D.

R E L A T Ó R I O

VICENTE GOMES DA ROCHA, dizendo-se proprietário de duas casas construídas em terras foreiras à IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, com 572,00^{m2}, em Mendes, 4º Distrito do Município de Barra do Pirai, de um lote de terreno com 800,00^{m2}, situado no mesmo distrito e de tres lotes de terreno com 2.248,00^{m2} situados em Vargem Alegre, 5º distrito do dito município, apresentou a esta Comissão, em observancia do disposto no Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos:

- a) o primeiro traslado da escritura pública lavrada em 11-10-1918, no cartório do tabelião de paz, de Mendes, transcrita sob o nº 1.832, à pag. 50, do Livro nº 3-C, do Registro de Imoveis de Barra do Pirai, pela qual o requerente comprou a QUINZIO FERRINI e sua mulher dona PALMIRA FERRINI, o predio sito à rua Maria Caetana numero 11, em Mendes, do Município de Barra do Pirai, e respectivo terreno foreiro à IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, que mede 11,0 metros de frente por 52,0 metros de fundos, mais ou menos, confrontando pelo lado direito e pelos fundos com ANTONIO FRANCISCO GOMES e pelo lado esquerdo com a COMPANHIA INDUSTRIAL ITACOLONY e com MANOEL CALÇADO FERREIRA;
- b) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às lfs. 22 v/24 do Livro nº 29, do cartório do tabelião de paz de Mendes, em 8-10-1917, e transcrita sob o nº 1.813, à pagina 44, do Livro 3-C, do Registro de Imoveis de Barra do Pirai, pela qual o requerente comprou a FRANCISCO DA SILVA ARAUJO e sua mulher dona CANDIDA MAGDALENA ARAUJO, um lote de terreno urbano nº 33, do ex-Nucleo Colo-

de Vargem Alegre, no Município de Barra do Pirai, com a área de 903,200, livre de fóros e laudemio, confrontando ao Norte com o largo n° 3, denominado "Largo do Amorim"; à Leste com o Lote n° 28, do qual é separado pela antiga linha de bonde e com o lote n° 32, ao Sul com o mesmo lote e a Oeste com a rua n° 5;

- c) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 58 do Livro n° 1 do cartorio do tabelião de paz de Vargem Alegre, em 11-4-1918, transcrita sob o n° 1.814, às fls. 44 do Livro n° 3-C, do Registo de Imoveis de Barra do Pirai, pela qual o requerente comprou a EDUARDO RODRIGUES e sua mulher dona BRONISLAWA RODRIGUES, um lote de terreno, sob o n° 27, com a área de 670,00, mais ou menos, no quarteirão B e dentro do perimetro urbano, conforme os transmitentes adquiriram do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por titulo definitivo, lavrado em 11-9-1916, confrontando dito lote com FRANCISCO DE PAULA MUNIZ, com o comprador, com a antiga linha de bondes do armazem Gilde e com a rua Alberto Torres pela frente;
- d) o primeiro traslado da escritura pública lavrada no mesmo cartorio do tabelião de paz de Mendes, em 4-6-1918, transcrita sob o n° 1.815, à pagina 45, do Livro n° 3-C, do Registo de Imoveis de Barra do Pirai, pela qual o requerente comprou a ANTONIO PEREIRA LOPES e sua mulher dona ANNA MORAIRA LOPES, o lote de terreno n° 32, com 15 metros de frente e 45 metros de fundos, situado em Vargem Alegre, 5° distrito do Município de Barra do Pirai, confrontando pelos lados com terrenos pertencentes ao comprador, pelos fundos com a antiga linha de bonde e pela frente com a estrada publica que vai daquele distrito ao de Dorcas do Pirai;
- e) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls 65, do Livro n° 35, do cartorio do mesmo tabelião de paz, em 8-8-1927, transcrita sob o n° 3.377, à pagina 186, do Livro n° 3-F, do Registo de Imoveis de Barra do Pirai, pela qual o requerente

comprou a CONSTANTINO FRANCISCO GOMES e sua mulher dona CECILIA DE AZEVEDO GOMES uma faixa de terreno desmembrada dos predios ns. 5 e 7 da rua dona MARIA CAETANA, em Mendes, 4º distrito do Municipio de Barra do Pirai, com 7^m,90 de frente, em divisa com terrenos de propriedade do comprador; 30^m,0 pelo lado direito, em divisa com os vendedores; 19^m,0 pelos fundos, confrontando tambem com os vendedores e 30^m,0, pelo lado esquerdo, fazendo rumo com terras da sociedade anomina "A PROPRIEDADE".

Solicitada a audiencia da D.T.C., no sentido de ser verificado a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão, foi prestada a seguinte informação, ao Chefe da referida Secção de Engenharia, pelo engenheiro PAULO FERDINANDO THIRY e pelo auxiliar de escritório X - MARCOS d'AMATO:

Sr. Chefe. - Cumpre-nos informar-vos que as terras e casas pertencentes a VICENTE GOMES DA ROCHA e situadas na localidade de Mendes estão na sesmaria de MANOEL DE SÁ BARBOSA, concedida em 29-5-1800 (proc. 345/39). Quanto aos terrenos situados em Vargem Alegre acham-se na sesmaria dos "Thomazes" concedida e confirmada a MANOEL d'ARAUJO GOMES. Não se tendo achado os autos de medição desta sesmaria fomos obrigados a recorrer a sua localização em relação às sesmaria visinhas. Segundo o pedido de concessão e a confirmação verificamos que o sesmeiro MANOEL d'ARAUJO GOMES pediu uma legua um quadro sendo-lhe arbitrada a concessão solicitada em 14 de dezembro de 1763 e confirmada uma concessão de uma legua por tres em 7 de maio de 1766, começando estas terras no marco onde termina a sesmaria de JOÃO BATISTA FEIJÓ - conhecida por "Herva do Bicho" sobre a linha da sesmaria de JOÃO DA SILVA DE SEPÊDA, indo até às margens do rio Paraíba. Porem, por força das medições das sesmarias visinhas - de FRANCISCO CARNEIRO GIRALDES e FRANCISCO PERNES LISBÔA pela parte de Leste; ao norte com o rio Paraíba;

pela parte de Oeste com a sesmaria de ANTONIO GONÇALVES DE MORAES e MATHIAS FERNANDES DE MENDONÇA e, finalmente, ao sul, com as sesmarias de JOÃO DA SILVA DE SEPÊDA e JOÃO BATISTA FEIJÓ, chegamos á conclusão que a referida sesmaria dos "Thomazes" ficou limitada á configuração forçada conforme mostra o mosaico junto, cuja área mecanica é inferior a área concedida, como se pode julgar pelos títulos e pela conclusão de divisas apresentadas no mosaico, o qual expressa realmente a situação da sesmaria dos "Thomazes" tal qual foi encontrada - Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. (a) Paulo Ferdinando Thiry. (a) Marcos D'Amato."

A informação acima transcrita está acompanhada de uma cópia de parte do mosaico de sesmarias incluídas dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, para estudo da sesmaria dos Thomazes e o seguinte.

"Resumo de anotações referentes a sesmaria dos "Thomazes": ORIGEM DA DOCUMENTAÇÃO: Arquivo Nacional - volume em nome de JOSÉ THOMAZ DA SILVA e outros - rio Paraíba, 1814, c x 155-A- da Secção Administrativa; Livro 16, fls. 60 v, coleção 64 da Secção Histórica. - SESMEIRO- MANOEL d'ARAUJO GOMES. CONCESSÃO: 14 de dezembro de 1763, por D. ANTONIO ALVES DA CUNHA- Conde da Cunha e Vice-Rei do Brasil. - LOCAL: - No sertão da freguezia de São João Marcos, no caminho que vae para a freguezia de N.S. da Conceição do Campo Alegre, indo do Pirai, abaixo da Fazenda de João Batista Feijó para a dita Freguezia, onde se acham Terras devolutas e matas virgens, uma legua em quadro, fazendo pião no dito caminho com uma legua de sertão no fundo da parte de Leste, encostando ao rio Paraíba e principiando a medição onde acabam as terras concedidas a JOÃO BAPTISTA FEIJO e JOÃO DA SILVA DE SEPÊDA. - CONFIRMAÇÃO: Tres leguas de comprimento por uma de largo no local indicado, aos 7 de maio de 1766, por D. JOSÉ, em Lisbôa. -Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. (a) Marcos N'Amato- Auxiliar de Escritorio 10.

A' vista do exposto, as terras em que o requerente é interessado estão legalmente desmembradas do patrimonio nacional e não sujeitas às disposições do citado Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, devendo este processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -